

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Alagoas – IFAL *Campus* Maceió**  
**Direção de Extensão Pesquisa e Pós-Graduação e Inovação**  
**EDITAL Nº 02/2024**

**SELEÇÃO DE MONITORES PARA O COLAB**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MACEIÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria no 2566 de 06/07/2023, publicada no D.O.U. no 128 de 07/07/2023, seção 2, pg. 25 e o que consta no Processo no 23041.009342/2024-90, e o Comitê Gestor do Laboratório Compartilhado de Pesquisa e Inovação – Colab, tornam público o presente Edital para a seleção de monitores/as para atuarem no Colab e formação de cadastro de reserva.

## 1 DO OBJETIVO

1.1 O Laboratório Compartilhado de Pesquisa e Inovação – Colab, do *Campus* Maceió, constitui um espaço destinado a atividades diversas vinculadas à cultura ou movimento *maker* (“Do it yourself”, “faça você mesmo/a”) e à educação 4.0, com ênfase na concepção, planejamento e execução de ideias inovadoras, automatização de produtos e processos, utilizando-se, para tanto, estratégias de trabalho, programas de computador e equipamentos ligados a esse tipo de espaço, como impressora 3D, máquina de corte a laser e fresadora Router CNC, para o trabalho com diferentes materiais, de forma interdisciplinar, valorizando o trabalho em grupo.

1.2 Este edital tem como objetivo selecionar 03 (três) estudantes devidamente matriculados/as em cursos de oferta regular do *Campus* Maceió, para atuarem, como monitores/as, no Colab, nos turnos matutino e vespertino.

## 2 DOS REQUISITOS

2.1 Para atuar, como monitor/a do Colab, o/a discente deverá cumprir os seguintes requisitos:

- I. estar devidamente matriculado/a em um dos cursos ofertados no Ifal, *Campus* Maceió, nas modalidades técnico subsequente ou integrado, superior ou pós-graduação;
- II. apresentar Coeficiente Rendimento Acadêmico igual ou maior que 7,0, exceto para alunos que estejam cursando o primeiro ano ou primeiro semestre;

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Alagoas – IFAL *Campus* Maceió**  
**Direção de Extensão Pesquisa e Pós-Graduação e Inovação**

- III. não estar recebendo bolsa de estudo de qualquer categoria (monitoria, extensão, iniciação científica etc.) custeada pelo Ifal;
- IV. ter disponibilidade de horário para cumprir 4 (quatro) horas diárias de trabalho, 20 (vinte) horas semanais, para as atividades de monitoria, não coincidentes com o turno em que esteja matriculado/a.
- V. Não estar cursando o último ano do curso, em caso de estudantes do curso técnico integrado.
- VI. Não estar cursando o penúltimo ou último período letivo, em caso de estudantes de curso subsequente, superior ou pós-graduação.

### 3 DAS VAGAS

3.1 A quantidade de vagas ofertadas neste Edital está elencada no quadro a seguir:

VAGAS DISPONÍVEIS PARA MONITORIA NO COLAB		
Quantidade de vagas	Modalidade	Horário da monitoria
02	Monitor/a	08h00 às 12h00
01	Monitor/a	13h00 às 17h00
01	Monitor/a	14h00 às 18h00
<b>TOTAL DE VAGAS</b>		<b>04</b>

### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 O período de inscrições para concorrer às vagas para Monitoria do Colab é de **09 de setembro de 2024 a 13 de setembro de 2024**, até as 23h59.

4.2 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, mediante preenchimento do formulário disponível em: <https://forms.gle/rB7m7UqA3NqUJBbu7>.

4.3 No ato da inscrição, o/a candidato/a deverá preencher os dados solicitados, incluindo o turno e horário ao qual deseja concorrer, e anexar os seguintes documentos, em formato PDF:

a) Documento de Identificação com foto (RG ou Passaporte, por exemplo);

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério da Educação  
Instituto Federal de Alagoas – IFAL *Campus* Maceió  
Direção de Extensão Pesquisa e Pós-Graduação e Inovação

- b) CPF;
- c) Histórico Escolar atualizado, gerado pelo SIGAA (contendo o Coeficiente de Rendimento Acadêmico, exceto estudantes do primeiro ano ou do primeiro semestre).

## 5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 O Processo Seletivo será realizado em 3 (três) Etapas, quais sejam: **Etapa 1 - Análise da documentação**, eliminatória, **Etapa 2 – Vídeo Resolução de problema** e **Etapa 3 – Entrevista**. As etapas 2 e 3 são eliminatórias e classificatórias. Busca-se identificar, de forma qualitativa, habilidades criativas para resolução de problemas, capacidade de trabalhar em equipe e organização do trabalho, conforme critérios estabelecidos a seguir.

### 5.1.1 Etapa 1 - Análise da documentação:

- I. Os documentos anexados pelo/a candidato/a no ato da inscrição, deverão ser fornecidos em formato PDF e serão conferidos pela **Comissão para a Seleção de Monitores/as do Colab, Ifal, Campus Maceió**, designada por portaria da Direção Geral deste *Campus*.
- II. Candidato/a com Coeficiente de Rendimento Acadêmico menor que 7,0 fica automaticamente excluído/a deste processo seletivo, exceto estudantes do primeiro ano ou, em caso de estudante do nível superior, do primeiro semestre.
- III. O resultado preliminar da Etapa 1 será divulgado até as 23h59 do dia **17 de setembro de 2024**, via Instagram e/ou site do Ifal Campus Maceió.
- IV. Os/As candidatos/as poderão interpor recurso ao resultado preliminar da Etapa 1 nos **dias 18 e 19 de setembro**, até às 23h59, enviando e-mail para [colab.maceio@ifal.edu.br](mailto:colab.maceio@ifal.edu.br), com o ASSUNTO: INTERPOSIÇÃO DE RECURSO – ETAPA 1, indicando, no corpo do e-mail, a justificativa do recurso. Não serão aceitos arquivos ou documentos adicionais no recurso.
- V. O resultado final da Etapa 1 será divulgado o dia **20 de setembro de 2024**, via Instagram e/ou site do Ifal Campus Maceió.

### 5.1.2 Etapa 2 – Vídeo Resolução de problema

- I. A Etapa 2 terá início no dia **21 de setembro de 2024**, onde, a partir do endereço [colab.maceio@ifal.edu.br](mailto:colab.maceio@ifal.edu.br), será enviado um e-mail aos/as candidatos/as, através dos endereços cadastrados no ato da inscrição, com orientações e informando três áreas do Ifal Campus Maceió. O/a candidato/a será solicitado a identificar um problema em uma dessas áreas e gravar um vídeo sugerindo ou desenvolvendo uma solução que possa ser realizada através da cultura Maker.

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Alagoas – IFAL *Campus* Maceió**  
**Direção de Extensão Pesquisa e Pós-Graduação e Inovação**

- II. O vídeo gravado pelo/a candidato/a, deverá ser postado no Youtube, como não listado e o link de acesso ao vídeo, deverá ser enviado para a comissão avaliadora.
- III. O link com acesso ao vídeo deverá ser enviado até o dia 23/09/2024.
- IV. É obrigatório o envio do termo de autorização do uso da imagem, no momento do envio do vídeo assinado pelo/a candidato/a, ou caso ele/a seja menor de idade, assinado pelos pais ou responsáveis.
- V. A falta de qualquer documentação implicará na desclassificação do/a candidato/a.
- VI. O resultado final da Etapa 2 será divulgado até o dia **26 de setembro de 2024**, através do e-mail colab.maceio@ifal.edu.br.
- VII. Os/as candidatos/as classificados/as na Etapa 2 avançarão para a Etapa 3.

**5.1.3. Etapa 3 – Entrevista**

- I. Será agendada uma entrevista, a ser realizada no dia 30/09/2024, com os/as primeiros/as seis candidatos/as classificados/as, para seleção dos/as monitores e formação de cadastro de reserva.
- II. A entrevista será realizada presencialmente na Sala de Reuniões do Colab, junto à Comissão da Seleção.
- III. O agendamento obedecerá a classificação dos/as candidatos/as e os turnos escolhidos para atuarem como monitores/as.
- IV. O resultado final da Etapa 3 será divulgado até as 23h59 do dia **01 de outubro de 2024**, através do instagram e/ou site do Ifal Campus Maceió.

## 6 DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

6.1 Após a realização das três Etapas de seleção, a Comissão, com base em critérios qualitativos, divulgará o resultado final do processo, com os números de matrícula dos/as candidatos/as, conforme as categorias a seguir:

- a) **Classificado/a com bolsa**, para os/as candidatos/as mais bem classificados/as em cada turno, de acordo com o número de vagas disponíveis, neste edital;
- b) **Classificado/a Cadastro de Reserva**, para composição de cadastro de reserva, para os/as candidatos/as que ficarem acima do número de vagas ofertadas para cada turno, neste edital.

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Alagoas – IFAL *Campus* Maceió**  
**Direção de Extensão Pesquisa e Pós-Graduação e Inovação**

## **7 DO INÍCIO DAS ATIVIDADES**

7.1 Após contato a ser feito pela Equipe Gestora do Colab, os/as candidatos/as classificados/as com bolsa deverão enviar até o dia **02 de outubro de 2024**, para o e-mail [colab.maceio@ifal.edu.br](mailto:colab.maceio@ifal.edu.br), em formato PDF, os seguintes documentos:

- a) cópia do comprovante de conta bancária em seu próprio nome; e
- b) Termo de Compromisso (cujo modelo será enviado, por e-mail, pela Equipe Gestora do Colab), devidamente preenchido e assinado.

7.2 Caso o/a candidato/a convocado/a para assumir a vaga não responda ao chamamento, será convocado/o o/a candidato/a subsequente.

7.3 As atividades de monitoria no Colab terão início em **03 de outubro de 2024**.

## **8 DA VIGÊNCIA DAS BOLSAS**

8.1 O valor da bolsa de monitoria para o Colab será de R\$700,00 (setecentos reais) mensais, por bolsista, considerando o cumprimento da carga horária de 20 horas semanais, 4 horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira.

8.2 A vigência da monitoria será de 12 (doze) meses;

8.3 O orçamento para o pagamento das bolsas será de responsabilidade do Ifal, *Campus* Maceió;

8.4 O pagamento das bolsas será feito mediante Folha de Pagamento mensal, confeccionada pelo Departamento de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do Ifal, *Campus* Maceió, e estará condicionado a haver dotação orçamentária para efetivação desse pagamento.

## **9 DAS ATRIBUIÇÕES DOS/AS MONITORES/AS**

9.1 São atribuições dos/as monitores/as do Colab:

- I. cumprir as demandas propostas pela Equipe Gestora do Colab, considerando a carga horária de 20 horas semanais, distribuídas de segunda-feira a sexta-feira, das 8h00 às 12h00, para o turno matutino e das 14h00 às 18h00, para o turno vespertino;
- II. desenvolver as atividades propostas dentro do prazo de vigência da bolsa, obedecendo a carga horária de trabalho semanal, de acordo com as orientações específicas da Equipe Gestora do Colab, sob pena de devolução dos valores da bolsa concedidos;

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Alagoas – IFAL *Campus* Maceió**  
**Direção de Extensão Pesquisa e Pós-Graduação e Inovação**

- III. auxiliar a Equipe Gestora no desenvolvimento de atividades administrativas e educacionais relacionadas ao acompanhamento das ações do Colab;
- IV. auxiliar os/as docentes instrutores/as na execução de cursos e oficinas presenciais, aplicados à prática, no contexto da Educação, da Inovação e da Indústria 4.0;
- V. auxiliar os/as docentes na preparação dos equipamentos e acessórios, bem como armazená-los em local adequado, após o uso, quando da realização de cursos e de oficinas no Colab;
- VI. auxiliar os participantes dos cursos e oficinas, durante execução de atividades práticas;
- VII. zelar pela guarda, manutenção e controle do patrimônio, incluindo móveis, equipamentos, ferramentas, componentes, acessórios e o espaço físico;
- VIII. elaborar e entregar um Relatório Trimestral de Atividades, a partir das ações desenvolvidas na monitoria;
- IX. frequentar regularmente as atividades acadêmicas do seu curso e obter aprovação em todas as disciplinas em que se encontra matriculado/a no ano letivo vigente;
- X. observar e cumprir todos os requisitos e normas assentados neste Edital;
- XI. ter comportamento que não desabone sua conduta, como estudante do Ifal;
- XII. elaborar e entregar, no final da vigência de suas bolsas, o Relatório Final de Monitoria, referente às atividades desenvolvidas.
- XIII. Organizar conteúdo temático para divulgação nas mídias sociais do Colab e nos espaços físicos do campus.
- XIV. Monitorar as redes sociais do Núcleo com a supervisão do/a servidor/a orientador/a.

9.2 O descumprimento de qualquer das atribuições acima é motivo de substituição do/a selecionado/a pelo/a próximo/a colocado/a.

## 10. DO CRONOGRAMA

10.1 O Processo de Seleção dos(as) Monitores(as) ocorrerá nas datas previstas e etapas estabelecidas no Quadro a seguir:

ETAPAS	DATAS
--------	-------

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Alagoas – IFAL *Campus* Maceió**  
**Direção de Extensão Pesquisa e Pós-Graduação e Inovação**

Lançamento do Edital	09/09/2024
Período de Inscrições	09/09/2024 a 13/09/2024
Resultado preliminar da Etapa 1	17/09/2024
Interposição de Recursos - Etapa 1	18 e 19/09/2024
Divulgação dos candidatos/as classificados na Etapa 1	20/09/2024
Etapa 2 – Divulgação do tema do Vídeo Resolução de problema	21/09/2024
Etapa 2 – Entrega Vídeo Resolução de problema	23/09/2024
Divulgação dos candidatos/as classificados na Etapa 2	26/09/2024
Etapa 3 – Entrevista (Manhã e Tarde)	30/09/2024
Resultado final do processo seletivo	01/10/2024
Início das atividades	03/10/2024

## **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 11.1 Em caso de inexistência de selecionados será realizado um novo processo de seleção para preenchimento das vagas.
- 11.2 As datas previstas no edital podem ser alteradas durante o processo, mediante decisão do Comitê Gestor.
- 11.3 Os casos omissos serão analisados pelo Comitê Gestor do Colab e, em última instância, serão elucidados no âmbito da Diretoria de Extensão, Pesquisa, Pós Graduação e Inovação, em conjunto com a Direção Geral do Ifal, *Campus* Maceió.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Alagoas – IFAL *Campus* Maceió**  
**Direção de Extensão Pesquisa e Pós-Graduação e Inovação**

Maceió/AL, 09 de setembro de 2024.

Vinícius Dantas

Diretor de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Ifal, *Campus* Maceió

Givaldo Oliveira dos Santos

Diretor Geral

Ifal, *Campus* Maceió